



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Dr. Francisco (PT-PI), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 264/2024 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo de nº 1.090, de 2018, por ter perdido o objeto.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado DR. FRANCISCO
Presidente

